



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas
144 sob o n.º **33304** às **10:30** horas.
Natalândia-MG, **15 de outubro de 2024**.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 013/2024

**EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG.**

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Construção de uma sede para o Conselho Tutelar no lote vago ao lado do CRAS.

Assim, a sede própria vem proporcionar maior conforto para quem procura o serviço, ampliando a qualidade dos atendimentos e a produtividade dos servidores.

A construção da sede do Conselho Tutelar no município, representa um fortalecimento da Política Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, a partir da melhoria das instalações e da qualidade do atendimento à população desta cidade. Tenho certeza que essa unidade poderá ajudar ainda mais no combate aos maus tratos e a violações de direitos, além de ampliar suas possibilidades de assistência social, participação comunitária e solução de conflitos.

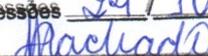
Natalândia-MG, 15 de outubro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(5) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 24 / 10 / 2024


Presidente da Câmara


VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
Solidariedade